



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

84.263.847/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Trav. Chico Mendes, 39
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá-Pará

Altera-se a redação do Inciso I do art. 143 e do “caput” do art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, para adequação à prática já existente da realização das Sessões Ordinárias.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – Pará aprovou, e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução, que altera o Regimento Interno, o qual foi reformado através da Resolução Nº 001 de 22 de fevereiro de 2021:

Art. 1º - O Inciso I do Art. 143 e o “caput” do Art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

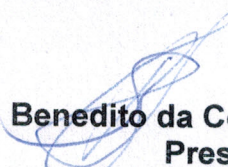
“Art. 143 – As sessões da Câmara são:
I- ordinárias, as que se realizam nos dias de quinta-feira, durante qualquer Sessão Legislativa; (NR)

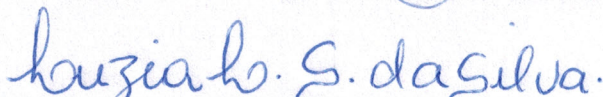
(...)

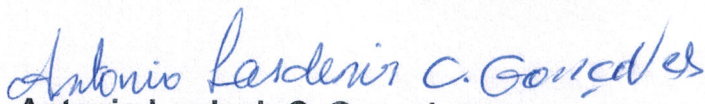
Art. 147 – As sessões Ordinárias terão a duração máxima de quatro horas, com início às 9:00 horas com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia, se necessário.” (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, que será incluída no texto do Regimento Interno na forma de Emenda Modificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 22 de fevereiro de 2021.


Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente/CMNEP
CPF: 397.404.202-49
Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
1ª Secretária


Antonio Lordenir C. Gonçalves
2º Secretário